

Importância da raça, classe e gênero na psicologia: um olhar interseccional e decolonial a partir de realidades concretas brasileiras

Janaina Fagundes Perini

Orientador: Prof. Me. Dalmo Radimack da Silva

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.21137721>

Introdução

As iniquidades e desigualdades sociais no Brasil estão intimamente atreladas aos marcadores sociais da diferença, como classe, raça e gênero, entendidos aqui como construções histórico-sociais que expressam, sustentam e perpetuam relações de poder em uma sociedade estruturalmente patriarcal e racista. Diante disso, tais marcadores não apenas organizam as posições sociais, mas também estruturam processos de subjetivação, podendo gerar diferentes formas de sofrimento psíquico.

Em setembro de 2025, Alicia Valentina⁶³, menina negra de 9 anos, foi espancada por colegas dentro de uma escola pública em Pernambuco e faleceu dias depois em decorrência das agressões. Ainda em 2025, Eduardo Ferreira da Silva⁶⁴, médico residente, negro e gay, formado por meio de políticas de ações afirmativas na Universidade Federal de Pernambuco, morreu por suicídio após denunciar perseguições racistas e homofóbicas no ambiente hospitalar. Em 2024, Pedro Henrique⁶⁵, adolescente negro e gay de 14 anos, bolsista em uma escola privada de elite, também morreu por suicídio após sofrer episódios reiterados de racismo e LGBTfobia.

Esses acontecimentos não constituem casos isolados ou excepcionais, mas expressões de uma estrutura social na qual a distribuição da morte é racializada e socialmente determinada, definindo, a partir dos marcadores de raça, gênero, classe e sexualidade, quais vidas são protegidas, valorizadas e reconhecidas, e quais permanecem mais expostas à precarização, à violência e à morte. Como argumenta Faustino (2018), as mortes nas sociedades marcadas pelo colonialismo e pelo racismo estrutural não ocorrem de forma aleatória, mas seguem padrões históricos que possuem

⁶³ G1 Pernambuco

⁶⁴ Brasil de Fato

⁶⁵ Piauí

cor, classe e território, determinando quem morre mais, como morre e em quais circunstâncias. Nesse sentido, as trajetórias interrompidas de Alícia, Pedro Henrique e Eduardo evidenciam como esses marcadores operam de forma articulada na produção de vulnerabilidades e na naturalização de violências dirigidas a determinados corpos, frequentemente sem gerar uma comoção social capaz de promover transformações estruturais.

As desigualdades sociais, explicitamente marcadas por raça, gênero e classe, atravessam todas as esferas da vida social, incluindo educação, trabalho, moradia, saúde e segurança pública. Dados recentes do projeto Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça (IPEA, 2024a) evidenciam disparidades significativas em todos os níveis educacionais e no mercado de trabalho, demonstrando que mulheres negras e homens negros permanecem nas posições mais precarizadas: entre as pessoas que possuem ensino superior completo, as mulheres brancas representam 35%, as mulheres negras 21%, os homens brancos 27%, e os homens negros apenas 15%. O mercado de trabalho e renda são indicadores da intersecção dessas desigualdades estruturais: 74,3% dos homens e 54,1% das mulheres participam do mercado de trabalho, e 62% da população negra encontra-se em situação de informalidade. As pessoas brancas possuem renda 87% superior à das pessoas negras, sendo essa disparidade ainda mais acentuada quando se observam as posições ocupadas por mulheres negras em relação aos homens brancos.

O Relatório Especial do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2024) indica que mulheres negras constituem parcela significativa da população (28,5%) e concentram condições de maior vulnerabilidade social, apresentando menor acesso à renda, maior sobrecarga de trabalho doméstico e maior exposição à violência. O relatório também revela que 42,8% dos lares no primeiro decil de renda (os 10% mais pobres) são chefiados por mulheres negras e que 60% da população brasileira mais pobre é, em grande parte, dependente das condições de trabalho e vida das mulheres negras.

No campo da violência letal, o Atlas da Violência (IPEA, 2024b) revela que 76,5% das vítimas de homicídio no país são pessoas negras, majoritariamente jovens entre 15 e 29 anos. Entre indígenas, o número é de 21,5 mortes a cada 100 mil, taxa aproximadamente a mesma que a nacional, e o que nos permite dizer que, infelizmente, o genocídio dos povos originários permanece em curso.

Os dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025), nos ajudam a aprofundar a compreensão dessas iniquidades. A violência letal apresenta forte



correlação com cor e gênero: 63,6% das vítimas de feminicídio são mulheres negras. Entre as vítimas de mortes violentas intencionais, 65% das crianças (0–11 anos) e 85,1% dos adolescentes (12–17 anos) eram negros (pretos e pardos), o que reforça o peso do racismo estrutural na produção da violência e na violação dos direitos das juventudes negras. A violência também se manifesta em crimes de ódio, com aumentos de 41,4% em injúrias raciais e 51,2% em casos de racismo por homofobia ou transfobia em 2024, em comparação a 2023. Além disso, as interrupções do calendário escolar por violência cresceram 245,6% entre 2021 e 2023.

Esses números não são abstrações estatísticas: são Alicias, Pedros e Eduardos — vidas interrompidas por uma estrutura colonial, racista, misógina e patriarcal que se atualiza cotidianamente e naturaliza a violência quando direcionada a corpos racializados, generificados e socialmente precarizados.

O que essas mortes nos convocam a questionar não diz respeito apenas à ampliação do cuidado psicológico destinado a populações historicamente vulnerabilizadas, mas aos próprios fundamentos epistemológicos e políticos a partir dos quais o campo da Psicologia tem compreendido o sofrimento humano e organizado suas práticas. Nesse sentido, os casos apresentados evidenciam a necessidade de uma Psicologia orientada criticamente por perspectivas interseccionais e decoloniais no Brasil, capaz de reconhecer como os marcadores sociais estruturam desigualmente experiências de sofrimento, acesso a direitos e possibilidades de cuidado. Tais questionamentos também exigem problematizar em que medida a Psicologia falhou — e continua falhando — na proteção e no acolhimento de corpos negros, periféricos e LGBTQIAPN+ nos contextos institucionais de educação e saúde, ao mesmo tempo em que pouco tem interrogado os modos de funcionamento da branquitude e das estruturas que sustentam privilégios e reproduzem desigualdades.

Fundamentação teórico-metodológica

O processo de conquista e colonização na América Latina que teve início no século XVI trouxe em seu cerne o etnogenocídio e o epistemicídio, por meio da racialização de indígenas e, posteriormente, de africanos. Primeiramente, os povos indígenas foram genericamente nomeados como “índios”, tendo suas diferenças étnicas, culturais e linguísticas apagadas, além de serem subjugados, escravizados e catequizados, por serem considerados “sem alma” segundo o pensamento teológico





cristão colonial (Grosfoguel, 2016). Em seguida, a mão-de-obra escravizada passou a ser os povos africanos: perseguidos, sequestrados, aprisionados, comercializados, tratados como animais. Nesse contexto, o racismo e o sexismo constituem a lógica moderna-colonial (Grosfoguel, 2016), e o conceito de raça foi utilizado para legitimar a dominação social universal eurocêntrica, com os povos conquistados classificados como inferiores e a imposição da divisão racial do trabalho (Quijano, 2005). O discurso científico biológico racista do século XIX desemboca no discurso psiquiátrico eugenista no Brasil no início do século XX (David, 2023).

O *modus operandi* do capitalismo estrutura-se por meio da produção e reprodução das desigualdades sociais, sendo raça e gênero dispositivos fundamentais na definição de posições de privilégio e subalternização. A raça é compreendida, nesse sentido, como um constructo social e histórico, destituído de fundamento biológico, mas central na organização das relações sociais e da divisão do trabalho, constituindo também elemento fundamental na produção e gestão das diferenças na modernidade (Barros, 2024).

Conforme argumenta Douglas Barros (2019), a raça é “um dispositivo central da forma de dominação do capitalismo”, especialmente em contextos de crise, nos quais as hierarquias sociais tendem a ser intensificadas e reatualizadas.

Nessa perspectiva, o pensamento decolonial permite compreender como a produção dessas hierarquias está enraizada na lógica moderna-colonial. Para Lugones (2020, p. 56) "toda forma de controle do sexo, da subjetividade, da autoridade e do trabalho existe em conexão com a colonialidade". O conceito de colonialidade pode ser aqui entendido como "uma lógica global de desumanização que é capaz de existir até mesmo na ausência de colônias formais" (Maldonado-Torres, 2023, p. 36).

Por isso, a decolonialidade busca problematizar discursos hegemônicos europeus e estadunidenses que se apresentam como universais, mas que expressam experiências históricas localizadas, impostas como modelo único de humanidade: branco, masculino, hétero, cristão e de elite. Trata-se de uma crítica ao universalismo abstrato da modernidade, que desconsidera as condições materiais e históricas de existência. A atitude decolonial subverte padrões estabelecidos, aguça nossas percepções sobre outros modos de saber, ser e existir, como os ameríndios e afro-diaspóricos, resgatando ancestralidades e ampliando o fazer científico. Ao mesmo tempo, não se trata de negar a possibilidade de universalidade, mas de reformulá-la a partir de um horizonte situado e plural, em que diferentes experiências possam coexistir sem hierarquização. O olhar



decolonial, articulado à sociogênese fanoniana, tal como discutida por Faustino (2022), questiona os fundamentos da modernidade ao evidenciar que a constituição das subjetividades está intrinsecamente ligada às condições históricas e sociais, especialmente às estruturas de colonialidade do ser, do saber e do poder (Maldonado-Torres, 2023).

Nesse contexto, a interseccionalidade, conforme desenvolvida por Collins e Bilge (2021), constitui uma abordagem analítica e se configura como uma teoria social crítica que permite compreender como diferentes sistemas de poder — como racismo, patriarcado e capitalismo — operam de forma simultânea e articulada na produção das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, raça, gênero e classe não são categorias isoladas ou aditivas, mas dimensões co-constitutivas das relações sociais e da formação das subjetividades, o que desloca análises fragmentadas e evidencia como determinadas populações são posicionadas em contextos específicos de vulnerabilidade, violência e exclusão.

Para Rachel Gouveia Passos (2023), a interseccionalidade permite perceber que gênero, raça e classe não são apenas recortes ou fragmentos. Estão imbricados e são estruturantes e estruturais das relações sociais e da própria subjetividade, gerando um processo de diferenciação dos acessos da população a direitos e melhores condições de vida, pautado em uma lógica capitalista e neoliberal. Ao tratarmos de saúde mental, é fundamental considerar as bases colonialistas, racistas e patriarcais, interseccionadas à classe social, da formação sócio-histórica brasileira (Passos, 2021; Moraes, 2021).

Convém destacar que a interseccionalidade provém do coração do movimento negro feminino (Akotirene, 2019), como uma necessidade epistemológica, política e metodológica, constituindo-se a partir das experiências históricas de mulheres negras. Trata-se de um conceito que, ao mesmo tempo em que ganha centralidade no campo acadêmico, é frequentemente esvaziado de seu conteúdo crítico e apropriado por perspectivas que desconsideram sua origem e compromisso político. Sua emergência também se dá como resposta crítica ao feminismo das mulheres brancas, que não contemplava as mulheres negras e operava a partir de categorias universalizantes que invisibilizavam a articulação entre raça, classe, gênero e sexualidade (Lugones, 2020).

Acreditamos que o olhar decolonial e interseccional permite analisar e questionar o que aprendemos sobre o que é Psicologia (Gonzaga, 2022), a serviço de quem e a partir de quais invisibilizações e inclusões estão pautados nosso saber e fazer científico, inclusive nos âmbitos clínico e de pesquisa. Sendo assim, acreditamos na

construção de uma psicologia que “preocupa-se em colaborar ativamente nas lutas antirracistas, antilgbtfobias e demais sistemas coloniais promotores de chacinas, massacres, exploração e dominação de seres humanos e não humanos” (Núñez, 2022, p. 55).

Como bem afirma Collins (2023, p. 143): "nenhum acadêmico ou acadêmica está isento de ideias baseadas em culturas específicas, tampouco em sua localização no interior de opressões intersectadas de raça, gênero, classe, sexualidade e nação". O conhecimento não se constitui como neutro ou universal, mas como situado, atravessado por relações de poder e pelas experiências históricas dos sujeitos que o produzem, o que requer incorporar princípios como o diálogo e a ética do cuidado.

Deste modo, esta pesquisa situa-se na perspectiva decolonial e interseccional, além de fundamentar-se no princípio de que a realidade precede a episteme. Tal princípio indica que não são as ideias abstratas que determinam o ser, mas as condições materiais e históricas que estruturam as possibilidades de compreensão da realidade e de ação dos sujeitos (Faustino, 2025). Isso implica partir das experiências concretas em suas particularidades históricas e psicossociais.

Nessa direção, em diálogo com Frantz Fanon, Deivison Faustino (2025) propõe a articulação entre três dimensões fundamentais: a singularidade (ontogênese), a universalidade (filogênese) e a particularidade (sociogênese). Essa formulação compreende a sociogênese como mediação histórico-social constitutiva entre o eu e a humanidade, isto é, entre a experiência individual e o horizonte comum da espécie humana, sendo responsável por conformar as próprias possibilidades de existência e de subjetivação. Tal mediação não é unilateral, mas dialógica, uma vez que sujeito e contexto se influenciam mutuamente. Assim, embora a experiência seja atravessada por determinações como raça, classe e gênero, não se reduz a elas, evitando tanto explicações individualizantes quanto reducionismos sociais que fixam o sujeito a identidades estáticas.

Desse modo, a subjetividade se constitui na articulação entre singularidade e universalidade, mediada por contextos históricos concretos que diferenciam experiências e produzem formas específicas de existir e sofrer. Isso implica reconhecer que fenômenos como o racismo, em suas expressões particulares no contexto brasileiro, não são externos ao sujeito, mas constitutivos de sua experiência, evidenciando a inseparabilidade entre subjetividade e condições materiais de existência.

Análise dos casos

Os casos analisados não são meras ilustrações de determinada teoria, mas uma tentativa de trazer a concretude de realidades brasileiras para dialogar mais de perto com o fazer psicológico e científico, e nos interrogar sobre de que modo ainda estamos reproduzindo lógicas coloniais e corroborando com a manutenção de privilégios. Foram selecionados por representarem diferentes contextos institucionais (escola pública, escola particular, hospital-escola) nos quais a psicologia já atua ou deveria atuar, e por explicitarem como raça, classe, gênero e sexualidade operam interseccionalmente produzindo vulnerabilidades letais.

A perspectiva decolonial não se organiza a partir de um método rígido ou universal, uma vez que o enrijecimento metodológico, típico do paradigma positivista, tende a reproduzir as próprias lógicas que se pretende criticar. Assim, as análises aqui desenvolvidas orientam-se pela articulação entre a dimensão interseccional e os efeitos da colonialidade na constituição das subjetividades.

Pedro Henrique Oliveira dos Santos: bolsista em escola de elite, racismo e LGBTfobia

Pedro Henrique de Oliveira, adolescente negro, gay, morador da periferia da Região Metropolitana de São Paulo, faleceu por suicídio aos 14 anos, em agosto de 2024, no trajeto entre sua casa e o Colégio Bandeirantes, instituição privada de elite onde estudava como aluno bolsista. Sua morte ocorreu após um histórico reiterado de violências simbólicas, ataques homofóbicos e experiências de exclusão no ambiente escolar (DW, 2024; Piauí, 2024a).

Pedro cursava o último ano do ensino fundamental por meio de uma bolsa integral concedida pelo Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos (Ismart). Morador da Vila dos Remédios, em Osasco, filho de uma faxineira e de um auxiliar de almoxarifado, sua trajetória foi inicialmente compreendida pela família como uma oportunidade concreta de mobilidade educacional e social (DW, 2024).

Apesar do desempenho acadêmico incontestável, desde seu ingresso no colégio, em 2022, Pedro enfrentou dificuldades significativas de integração social, relacionando-se majoritariamente com outros estudantes bolsistas, especialmente meninas (Piauí, 2024a). Sua experiência escolar foi progressivamente marcada por

isolamento, exclusão e sofrimento psíquico, em um contexto no qual as diferenças raciais, de classe e de sexualidade se evidenciavam nas relações cotidianas.

Antes de sua morte, Pedro Henrique deixou registros explícitos desse sofrimento. Em mensagens enviadas à família, relatou episódios recorrentes de humilhação pública e violência associados à sua sexualidade e condição social, afirmando: “Fizeram chacota de mim por eu ser gay” e “Me humilharam na frente da sala inteira. Eu não aguento mais”. Em outro relato, descreveu ter permanecido “trancado no banheiro por 50 minutos, chorando”, após mais uma situação de constrangimento. Um dia antes do óbito, Pedro apresentou um episódio de comportamento suicida, tendo sido impedido pelo irmão (Piauí, 2024a).

A família comunicou os episódios à organização responsável pela bolsa e à escola. O Ismart afirma ter oferecido atendimento psicológico e notificado o Colégio Bandeirantes, que por sua vez, declarou não ter recebido alertas formais, reconhecendo apenas uma “situação pontual”. As violências incluíam agressões verbais reiteradas, humilhações públicas e ataques homofóbicos, inclusive em espaços monitorados (DW, 2024). Após a morte, a escola enviou uma coroa de flores ao velório, sem manter contato posterior com a família (Piauí, 2024a).

Esse cenário insere-se em um contexto mais amplo de denúncias envolvendo estudantes bolsistas em instituições privadas de elite, marcado pela minimização das violências, ausência de letramento racial e priorização da imagem institucional em detrimento do cuidado (Piauí, 2024b). Após sua morte, manifestações de luto e protesto de bolsistas e ex-bolsistas evidenciaram esse quadro, especialmente diante de declarações institucionais que classificaram as reações como excessivamente agressivas e afirmaram que “a escola não é clínica psicológica”, interpretadas como deslocamento da responsabilidade institucional e desconsideração das dinâmicas raciais, sociais e de sexualidade que perpassam a experiência dos estudantes (Geledés, 2024).

Em resposta, uma carta pública de bolsistas e egressos denunciou a presença de racismo estrutural, LGBTfobia e desigualdade social no ambiente escolar, destacando que o sofrimento psíquico desses estudantes decorre da marginalização cotidiana, da cobrança excessiva por desempenho e da ausência de pertencimento institucional, reivindicando suporte psicológico como necessidade fundamental (Geledés, 2024).

No campo jurídico, a morte foi inicialmente registrada como suicídio e posteriormente reclassificada como suspeita de “induzimento ao suicídio”, com ações que buscam responsabilizar múltiplos atores institucionais (Piauí, 2024c). Destaca-se a

recusa em utilizar o termo “*bullying*”, por ser considerado insuficiente para expressar violências relacionadas ao racismo e à homofobia (Mundo Negro, 2024), uma vez que seu uso tende a despolitizar e individualizar práticas estruturadas por relações de poder, invisibilizando os marcadores sociais que atravessaram a experiência do adolescente.

Em uma perspectiva interseccional e decolonial, o caso de Pedro Henrique explicita como raça, classe e sexualidade se articulam na produção de hierarquias que definem pertencimento, legitimidade e reconhecimento no espaço escolar, ainda estruturado por lógicas coloniais de exclusão e normatividade. As experiências de humilhação, isolamento e silenciamento não se reduzem a conflitos interpessoais, mas revelam um regime institucional que naturaliza desigualdades ao mesmo tempo em que preserva sua imagem de excelência. O caso tensiona os limites da responsabilidade escolar e convoca a Psicologia a problematizar criticamente seu lugar na reprodução e no enfrentamento dessas estruturas e sofrimentos.

As violências vivenciadas por Pedro Henrique não operam apenas no nível das interações, mas na constituição de sua experiência de si e de seu lugar no mundo. O racismo e a homofobia produzem efeitos psíquicos que incidem diretamente na constituição da subjetividade, marcada pela deslegitimação e pela interiorização de posições de inferioridade. Como argumenta Collins (2022), as relações de poder que se interseccionam não apenas moldam experiências, mas regulam quem pode falar, quem é ouvido e sob quais condições, o que se evidencia na dificuldade de reconhecimento e legitimação do sofrimento de Pedro no ambiente escolar, onde seu sofrimento não encontrou escuta efetiva.

Alicia Valentina Lima dos Santos Silva: feminicídio infantil e negligência institucional

O caso de Alícia Valentina, menina negra de 11 anos, ocorrido no município de Belém do São Francisco, no Sertão de Pernambuco, evidencia a articulação entre violência de gênero, racismo estrutural e falhas institucionais em espaços que deveriam garantir proteção, como a escola e os serviços de saúde. No dia 3 de setembro de 2025, Alícia foi agredida dentro do banheiro da Escola Municipal Tia Zita, onde estudava. Imagens de câmeras de segurança registraram sua entrada no local e, minutos depois, sua saída já ferida, solicitando ajuda a uma funcionária (G1 Pernambuco, 2025a).



Após a agressão, foi levada ao Hospital Municipal Dr. José Alventino Lima, onde recebeu atendimento e foi liberada no mesmo dia. Ao retornar para casa, Alícia passou a apresentar sangramento pelo ouvido e pelo nariz, sendo levada a um posto de saúde do município, onde novamente recebeu alta. Com o agravamento do quadro, incluindo vômito de sangue, foi encaminhada ao hospital da cidade, sendo posteriormente transferida para o Hospital Regional de Salgueiro, onde foi identificada uma lesão cerebral, e em seguida, encaminhada para o Hospital da Restauração, no Recife (G1 Pernambuco, 2025a; Terra, 2025).

Alícia permaneceu internada por quatro dias e, no dia 7 de setembro de 2025, teve a morte cerebral confirmada. O atestado de óbito registrou “traumatismo cranioencefálico produzido por instrumento contundente”, indicando a gravidade das agressões sofridas (G1 Pernambuco, 2025a). Em entrevista, a mãe afirmou: “Ali não foi só um soco. Ali foi de pé, ou bateu com a cabeça dela na pia, ou na privada” e “Eu peço justiça por isso. Quem fez tem que pagar”. O pai também declarou: “Minha filha não era de briga [...] E vai ficar por isso? Não, eu quero justiça” (G1 Pernambuco, 2025c).

No âmbito policial, o caso foi inicialmente registrado como lesão corporal dolosa, sendo posteriormente reclassificado para lesão corporal seguida de morte. Um adolescente de 12 anos foi apreendido como autor da agressão, que, segundo relatos familiares, teria ocorrido após a recusa de Alícia em “ficar” com o agressor, também estudante da mesma escola (G1 Pernambuco, 2025a). Essa motivação evidencia a presença de dinâmicas de gênero e de violência precoce no cotidiano escolar.

A investigação seguiu sob os parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente, com encaminhamento ao Ministério Público de Pernambuco e tramitação sob segredo de justiça. Paralelamente, foi instaurado processo administrativo para apurar responsabilidades no âmbito escolar (G1 Pernambuco, 2025b). A família relatou intenso sofrimento emocional e, segundo o advogado Pedro Eurico Barros, o caso também expõe a insuficiência das respostas institucionais diante do agravamento do quadro clínico da criança, incluindo possíveis negligências nos atendimentos (Terra, 2025).

O caso de Alícia Valentina evidencia como as violências de gênero se produzem desde a infância e estão profundamente enraizadas em estruturas sociais patriarcais, articuladas ao racismo estrutural e às desigualdades de classe e território que atravessam o cotidiano escolar e comunitário, conforme discutido por Souza (2025), ao destacar



como meninas negras no semiárido nordestino estão mais expostas a múltiplas formas de violência e vulnerabilização.

Sua condição de menina negra em um contexto de vulnerabilidade social intensifica os efeitos dessas múltiplas opressões, revelando, em uma perspectiva interseccional e decolonial, como tais marcadores produzem assimetrias na distribuição de riscos, proteção e acesso a direitos. A agressão motivada pela recusa a um envolvimento afetivo explicita mecanismos de controle, punição e naturalização da violência sobre corpos femininos, que se reproduzem mesmo em idades precoces, permitindo compreender o caso como expressão de um feminicídio infantil inscrito em uma lógica histórica de dominação. Além disso, o percurso de atendimento após a agressão expõe falhas institucionais da escola e serviços de saúde, indicando não apenas limitações pontuais, mas um funcionamento mais amplo de negligências que, em chave decolonial, revelam a menor proteção social de crianças negras no acesso a direitos fundamentais, cuidado em saúde desigual e a produção psicossocial do sofrimento.

Eduardo Ferreira da Silva: cotista em residência médica, racismo e homofobia

Eduardo Ferreira da Silva, jovem médico negro, gay e egresso do sistema de cotas, formou-se em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e ingressou, em 2025, na residência médica no Hospital das Clínicas da mesma instituição, também por meio de ações afirmativas. Nascido e criado no bairro dos Bultrins, na periferia de Olinda (PE), construiu sua trajetória acadêmica a partir de intensos esforços, enfrentando desigualdades sociais e raciais desde a infância. Durante a graduação, destacou-se pelo desempenho acadêmico, apesar das dificuldades materiais, como longos deslocamentos diários, e pelo engajamento coletivo, auxiliando colegas nos estudos (Brasil de Fato, 2025).

A entrada na residência médica, que deveria representar a consolidação de um projeto de vida e de ascensão social, passou a ser marcada por experiências reiteradas de discriminação racial e homofóbica. Um dos primeiros episódios ocorreu em março de 2025, quando o filho de um paciente se recusou a ser atendido por Eduardo, por motivos raciais. Diante da situação, um médico preceptor assumiu o atendimento, sem reprimenda ao ato discriminatório, configurando um mecanismo de naturalização institucional do racismo, o que causou profundo abalo emocional no residente (Brasil de Fato, 2025; A Capa, 2025).

Após esse episódio, Eduardo passou a relatar um tratamento diferenciado no cotidiano da residência médica. Fontes internas do hospital mencionam uma cultura institucional hostil à permanência de residentes cotistas, com manifestações explícitas contrárias às políticas de ações afirmativas, além de cobranças desproporcionais, constrangimentos públicos, ausência de *feedbacks* regulares e reprovações (Brasil de Fato, 2025).

Além do racismo, Eduardo também enfrentou situações de homofobia no ambiente de trabalho. Postagens realizadas em suas redes sociais tornaram-se alvo de comentários pejorativos entre residentes mais antigos, sendo informado de que estaria “queimado” no programa de residência por expor sua vida pessoal. Em vídeo publicado em 1º de novembro de 2025, afirmou: “Eu sempre achei que sofreria racismo no HC – isso é de praxe, a gente sofre em todo lugar e lutamos contra isso de uma forma orgânica. Mas homofobia? Pelos meus pares? Eu estou sendo retaliado por meus colegas por estar postando “coisas gays” demais. (...) Esse sou eu, Eduardo Ferreira da Silva, homem preto, gay e que estou no meu espaço. Qualquer retaliação a mais por ser gay, por ser negro, haverá medidas cabíveis” (Brasil de Fato, 2025).

Esse conjunto de experiências contribuiu para um processo progressivo de sofrimento psíquico. No início de novembro de 2025, foi encontrado intoxicado em sua residência, sendo internado na UTI do Hospital das Clínicas para desintoxicação. Após a alta, retornou à casa da mãe, apresentando instabilidade emocional e episódios de surto, que demandaram novos atendimentos, inclusive em hospital psiquiátrico, diante da ausência de emergência psiquiátrica no próprio hospital onde atuava (Brasil de Fato, 2025).

No dia 20 de novembro de 2025, data da Consciência Negra, Eduardo Ferreira da Silva foi encontrado morto, aos 26 anos. Familiares atribuíram o desfecho trágico à ausência de acolhimento institucional efetivo e à naturalização das violências sofridas. Em notas públicas, o Hospital das Clínicas afirmou possuir canais formais de denúncia e políticas de cotas, alegando não haver registros formalizados, o que desloca a responsabilidade institucional para o indivíduo. A instituição também declarou ter oferecido acolhimento e instaurado sindicância, além de reforçar mecanismos internos de prevenção ao assédio e à discriminação (Brasil de Fato, 2025; A Capa 2025).

O caso de Eduardo evidencia como o racismo, o classismo e a homofobia operam de forma institucionalizada também em espaços de formação e cuidado, como o hospital-escola, que não estão à margem das dinâmicas sociais de poder, mas as



reproduzem sob a aparência de neutralidade e mérito. Em uma perspectiva interseccional e decolonial, sua trajetória explícita como raça, sexualidade e origem social se articulam na produção de desigualdades e opressões no cotidiano institucional, configurando experiências diferenciadas de pertencimento, reconhecimento e violência. A ausência de respostas efetivas às situações de discriminação e a naturalização dessas práticas indicam não apenas falhas pontuais, mas a atuação de estruturas organizacionais que historicamente legitimam determinadas presenças e precarizam outras, regulando quem pode ocupar o lugar de cuidado em saúde e sob quais condições. Como discute Clélia Prestes (2018), os processos de adoecimento estão diretamente relacionados às condições sociopolíticas que produzem vulnerabilidade e exposição à violência. Apesar das tentativas reiteradas de Eduardo de ser ouvido, inclusive por meio das redes sociais, a ausência de acolhimento aponta para um cenário de deslegitimação do sofrimento, no qual a repetição de experiências não reconhecidas, sem mudanças nas relações sociais e institucionais que as sustentam, intensifica a desesperança e agrava o sofrimento psíquico.

Considerações finais

A tendência de tratar os marcadores sociais como objetos isolados de estudo, ou como aspectos alheios a si, revela uma compreensão parcial do sofrimento psíquico, que desconsidera que todos nós nos identificamos em termos de raça, cor, etnia, sexo, gênero, território, classe social e outras determinações sociais. Os casos analisados ao longo deste trabalho evidenciam que essas não são categorias abstratas, mas condições materiais de existência que produzem efeitos concretos na vida e na morte, exigindo da Psicologia respostas teóricas e práticas comprometidas com a realidade social. Nesse sentido, torna-se fundamental "articular dialeticamente as diversas instâncias éticas, políticas, estéticas e subjetivas" (Faustino, 2022, p. 51) e atuar de modo a "desconstruir a brancura como ideal de ego da sociedade" (Carneiro, 2011, p. 81).

A epistemologia feminista negra confere preciosa contribuição à Psicologia para que possamos rever lógicas cartesianas pré-estabelecidas, descortinar olhares mais complexificados sobre os sujeitos, e para que possamos nos imbuir do entendimento de que as diferenças não são justificativas fragmentadas para naturalizar desigualdades, mas potentes articulações comunitárias e políticas (Gonzaga, 2022). Se ainda há dores e experiências inaudíveis para a Psicologia, é porque ainda não nos debruçamos



suficientemente sobre a nossa própria história colonial, permeada de privilégios da branquitude; é porque ainda não fizemos um esforço interdisciplinar e aquilombado para "agir no comum da diferença" (David, 2024, p. 68).

Dessa forma, este trabalho se coloca como um convite a estudantes e profissionais da Psicologia para que ampliem seus referenciais teóricos e ético-políticos, reconhecendo a centralidade dos marcadores sociais na constituição das subjetividades e suas implicações sociais e clínicas. Trata-se de construir uma Psicologia comprometida com transformações psicossociais, menos pautada em adaptações individuais e mais capaz de enfrentar as desigualdades estruturais, contribuindo para que “não mais a diferença tenha sua potência reduzida pelo empobrecimento do binarismo colonial e que possa ser múltipla, diversa, fluida e, sobretudo, sem hierarquias que sustentem as racionalidades da morte” (Núñez, 2022, p. 58).

Referências

ACAPA. **Médico cotista denuncia racismo e homofobia antes de tirar a própria vida**. Acapa, 12 dez. 2025. Disponível em:

<https://acapa.com.br/medico-cotista-denuncia-racismo-homofobia-hospital-recife/>.

Acesso em: 30 jan. 2026.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BARROS, Douglas Rodrigues. **Não tivemos democracia racial, tivemos democracia racista**. Revista Opera, 2019. Disponível em:

<https://revistaopera.operamundi.uol.com.br/2019/09/24/douglas-rodrigues-barros-nao-tivemos-democracia-racial-tivemos-democracia-racista/>. Acesso em: 18 abr. 2026.

BARROS, Douglas Rodrigues. **O que é identitarismo?** São Paulo: Boitempo, 2024.

BRASIL DE FATO. **Médico cotista encontrado morto no Recife alegava sofrer discriminação racial e homofobia no hospital em que trabalhava**. Brasil de Fato, 12 dez. 2025. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2025/12/11/medico-cotista-tem-sonho-interrompido-aos-denunciar-discriminacao-racial-e-homofobia-no-hospital-das-clinicas-no-recife/>.

Acesso em: 30 jan. 2026.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COLLINS, Patricia Hill. Epistemologia Feminista Negra. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Org.).

Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. p. 139-170.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias**: a interseccionalidade como teoria social crítica. São Paulo: Editora Boitempo, 2022.

DAVID, Emiliano de Camargo. **Aquilombamento da Saúde Mental**: cuidado antirracista na atenção psicossocial infantojuvenil. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2023.

DAVID, Emiliano de Camargo. **Saúde Mental e Relações Raciais**: desnorreamento, aquilominação e antimanicolonialidade. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2024.

DW BRASIL. **Bullying em colégio “top” de SP**: que elite é essa? Deutsche Welle Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/bullying-em-col%C3%A9gio-top-de-sp-que-elite-%C3%A9-essa/a-70059041>. Acesso em: 22 jan. 2026.

FAUSTINO, Deivison. **Frantz Fanon e as encruzilhadas**: teoria, política e subjetividade. São Paulo: UBU Editora, 2022.

FAUSTINO, Deivison. **I Simpósio de Psicologia Histórico-Cultural e Relações Raciais**. YouTube, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/tMEptaeGjV4>. Acesso em: 18 out. 2025.

FAUSTINO, Deivison (Nkosi). Reflexões indigestas sobre a cor da morte: as dimensões de classe e raça da violência contemporânea. In: FEFFERMANN, Marisa; KALCKMANN, Suzana; FAUSTINO, Deivison (Nkosi); OLIVEIRA, Dennis de; CALADO, Maria Glória; BATISTA, Luis Eduardo; CHEREGATTO, Raiani (Org.). **As interfaces do genocídio no Brasil**: raça, gênero e classe. São Paulo: Instituto de Saúde, 2018. p. 141-158.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. São Paulo: FBSP, 2025. 434 p. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 21 jan. 2026.

G1 PERNAMBUCO. Cronologia do caso de Alícia Valentina, de 11 anos, que morreu após ser espancada dentro da escola. G1, Pernambuco, 13 set. 2025a. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/09/13/veja-cronologia-do-caso-de-alicia-valentina-de-11-anos-que-morreu-apos-ser-espancada-dentro-da-escola.ghtml>. Acesso em: 30 jan. 2026.

G1 PERNAMBUCO. **Caso Alícia Valentina**: Ministério Público recebe da polícia conclusão da investigação da morte de menina espancada em escola. G1, Pernambuco, 26 set. 2025b. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/09/26/caso-alicia-valentina-ministerio-publico-recebe-da-policia-conclusao-da-investigacao-da-morte-de-menina-espancada-em-escola.ghtml>. Acesso em: 30 jan. 2026.

G1 PERNAMBUCO. **“Não foi só um soco”, diz mãe de menina que morreu após ser espancada dentro de escola**. G1, Pernambuco, 9 set. 2025c. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/09/09/nao-foi-so-um-soco-diz-mae-d>

e-menina-que-morreu-apos-ser-espancada-dentro-de-escola.ghhtml. Acesso em: 30 jan. 2026.

GELEDÉS – INSTITUTO DA MULHER NEGRA. **Bolsistas egressos repudiam fala de assessor do Bandeirantes após morte.** Geledés, 2024. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/bolsistas-egressos-repudiam-fala-de-assessor-do-bandeirantes-apos-morte/>. Acesso em: 22 jan. 2026

GONZAGA, Paula Rita Bacellar. Interseccionalidade: uma contribuição do feminismo negro para a construção de práticas e conhecimentos antirracistas em Psicologia. *In*: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.). **Psicologia brasileira na luta antirracista**: volume 1. Brasília: CFP, 2022. p. 49-60.

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Sociedade e Estado**, v. 31, p. 25-49, 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça 2024.** Brasília: IPEA, 2024a. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/>. Acesso em: 21 jan. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2024.** Brasília: IPEA, 2024b. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 21 jan. 2026.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 50-81.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. p. 27-53.

MUNDO NEGRO. **Ação contra pais e Colégio Bandeirantes exclui bullying e cita racismo em caso de suicídio de estudante.** 2024. Disponível em: <https://mundonegro.inf.br/acao-contra-pais-e-colegio-bandeirantes-exclui-bullying-e-cita-a-racismo-em-caso-de-suicidio-de-estudante/>. Acesso em: 22 jan. 2026.

NÚÑEZ, Geni. Efeitos do binarismo colonial na Psicologia: reflexões para uma Psicologia anticolonial. *In*: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.). **Psicologia brasileira na luta antirracista**: volume 1. Brasília: CFP, 2022. p. 155-182.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório Especial 2023**: 25 anos - Desenvolvimento Humano no Brasil: Construir caminhos, pactuando novos horizontes. Brasília: PNUD, 2024. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/relatorio-especial-2023-25-anos-desenvolvimento-humano-no-brasil>. Acesso em: 21 jan. 2026.

PASSOS, Rachel Gouveia. Saúde mental e Interseccionalidade: o processo formativo em pauta. *In*: ESCOLA DE SAÚDE UFRN. **Ciclo de Debate CPIA/ESUFRN**.

Youtube, 1 jun. 2023. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=hk3ACzs4CSA>. Acesso em: 23 set. 2024.

PASSOS, Rachel Gouveia; MORAES, Andressa da Silva. Entre os sambas, os bambas e a loucura: o discreto protagonismo de D. Ivone Lara na saúde mental. In: DAVID, Emiliano de Camargo *et al.* (Org.). **Racismo, Subjetividade e Saúde Mental: pioneirismo negro**. 1 ed. São Paulo: Hucitec; Porto Alegre: Grupo de Pesquisa Egbé, Projeto Canela Preta, 2021. p. 74-85.

PIAUÍ. **Tragédia antes da aula**: a morte de um aluno bolsista do Colégio Bandeirantes que não estava sofrendo em silêncio. Revista Piauí, São Paulo, 2024a. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/suicidio-aluno-colegio-bandeirantes/>. Acesso em: 22 jan. 2026.

PIAUÍ. **“A saída dele é um fracasso coletivo”**: as motivações de um pai que tirou o filho do Colégio Bandeirantes, de São Paulo, depois de episódios de racismo. Revista Piauí, São Paulo, 2024b. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/a-saida-dele-e-um-fracasso-coletivo/>. Acesso em: 22 jan. 2026.

PIAUÍ. **A busca por respostas e reparações**: os desdobramentos judiciais da morte do aluno de 14 anos do Colégio Bandeirantes, que passou a ser investigada como um caso suspeito de “induzimento ao suicídio”. Revista Piauí, São Paulo, 2024c. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/a-busca-por-respostas-e-reparacoes/>. Acesso em: 22 jan. 2026.

PRESTES, Clélia. Juventudes negras amefricanas: genocídio como regra, saúde como resistência. In: FEFFERMANN, Marisa; KALCKMANN, Suzana; FAUSTINO, Deivison (Nkosi); OLIVEIRA, Dennis de; CALADO, Maria Glória; BATISTA, Luis Eduardo; CHEREGATTO, Raiani (Org.). **As interfaces do genocídio no Brasil**: raça, gênero e classe. São Paulo: Instituto de Saúde, 2018. p. 441-452.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais – Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, p. 107-126, 2005.

SOUZA, Karla. **Caso Alícia Valentina**: quando as intersecções que corroem o Brasil atravessam um pequeno corpo negro. Revista Afirmativa, 15 set. 2025. Disponível em: <https://revistaafirmativa.com.br/caso-alicia-valentina-quando-as-interseccoes-que-corroem-o-brasil-atravessam-um-pequeno-corpo-negro/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

TERRA. **Família de menina morta ao ser espancada em escola está ‘traumatizada’, diz advogado**. Terra, São Paulo, 03 out. 2025. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/familia-de-menina-morta-ao-ser-espacada-em-escola-esta-traumatizada-diz-advogado,9e5ef67f1f6fec9238972ce667f6c166rll9chq7.html>. Acesso em: 30 jan. 2026.